

PORTARIA N.º 268/2021.
De 12 de novembro de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº235/2021 - Data: de 12
de novembro de 2021.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 59.734/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Solange Silveira	61.901	SMTER	Coordenação/ Assessoria II – Abertura de Empresas e Liberação de Alvarás	10/11/2021

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Beatriz de Barros	351.292	SMTER	Coordenação/ Assessoria II – Abertura de Empresas e Liberação de Alvarás	10/11/2021

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Promover o atendimento ao Público; Realizar abertura de empresas de diversos portes; Liberação de Alvarás de diversos segmentos; Localização e funcionamento de empresas, entidades, fundações, profissionais autônomos e microempreendedores

individuais; Prestar informações, atender e dar suporte ao Empresa Fácil; solicitação de vistorias para autônomos. Baixas de alvará de localização e funcionamento quando encerramento de atividades e demais atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal